



**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000064

AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA

Autorizamos efetuar os créditos referente a pagamento em favor da empresa **EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA**, inscrita sob o nº do CNPJ **26.855.539/0001-16**, nos dados bancários abaixo.

422 - BANCO SAFRA SA

AGÊNCIA: 0197

CONTA CORRENTE: 585550-4

Goiânia, 06 de Agosto de 2025.

DENNER

RODRIGUES DOS

REIS:9699790717

2

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172
Dados: 2025.08.06
10:57:50 -03'00'

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
denner@excelenciaeducacao.com.br

26.855.539/0001-16

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME

Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office –
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805-480

GOIÂNIA-GO



**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000065

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO

A **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, com sede à Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office – Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805-480, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº : 4298396-PC/GO DECLARA, que:

I – É A ÚNICA RESPONSÁVEL POR PLANEJAR, COMERCIALIZAR E REALIZAR O CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CONEX 2025);

II – O CONGRESSO CONEX 2025, TEM UMA PROGRAMAÇÃO ÚNICA E DESENVOLVIDA DE FORMA EXCLUSIVA PARA ESTE EVENTO;

III - SELECIONA SEU CORPO DOCENTE RESPONSÁVEL POR MINISTRAR AS PALESTRAS DO EVENTO DE FORMA PERSONALIZADA, CONFORME OS TEMAS, BUSCANDO SEMPRE PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO TEÓRICO/PRÁTICO E BOA DIDÁTICA;

IV – REALIZA ESTE EVENTO EM PERIODICIDADE ANUAL, TRATANDO-SE DE UM EVENTO CONSOLIDADO NACIONALMENTE, JUNTO A DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS, E QUE EM 2025 ESTÁ REALIZANDO A SUA 6º EDIÇÃO (CONEX 2025).

Goiânia, 10 de MAIO de 2025.

DENNER
RODRIGUES DOS
REIS: 96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS: 96997907172

DENNER RODRIGUES DOS REIS
RG: 4298396/DGPC-GO
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000066

DECLARAÇÃO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS, portador da identidade nº 4298396 DGPC-GO e CPF 969.979.071-72, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **NÃO EMPREGA** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16
DENNER RODRIGUES DOS REIS
Representante Legal





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

006067

DECLARAÇÃO ARTIGO 63 DA LEI Nº 14.133/2021,

A EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS, portador da identidade nº 4.298.396 DGPC-GO e CPF nº 969.979.071-72, DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, nos termos da lei.

Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da proposta.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e normas específicas.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER

RODRIGUES DOS

REIS:96997907172

Assinado de forma
digital por DENNER

RODRIGUES DOS

REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ: 26.855.539/0001-16

DENNER RODRIGUES DOS REIS

Representante Legal





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000068

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, sediada à Rua 72, Nº 325, Sala 1508, Ed. Trend Office Home, Setor Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.805-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS, portador da identidade nº 4298396 e CPF 969.979.071-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em contratações públicas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER RODRIGUES
DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ: 26.855.539/0001-16

DENNER RODRIGUES DOS REIS

Representante Legal





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000069

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PARENTESCO

EU **DENNER RODRIGUES DOS REIS**, inscrito no CPF 969.979.071-72, representante legal da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, CNPJ: 26.855.539/0001-16, **DECLARO** estar ciente da vedação da prática de nepotismo e que:

☒ **NÃO POSSUO** vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança na administração pública.

☐ **POSSUO** vínculo com servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança:

() Natureza Especial.

() DAS ou FCPE.

() Função gratificada.

Informe o tipo de vínculo:

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER
RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma
digital por DENNER
RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

DENNER RODRIGUES DOS REIS
Representante Legal

Parentes em Linha Reta:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Parentes em Linha Colateral:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

006070

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMAS TRABALHISTAS E DE ACESSIBILIDADE

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, declara que está ciente das disposições do Artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social. E que, em razão do seu número de funcionários, não se enquadra nos requisitos de obrigatoriedade previstos nessa legislação, visto que o seu quadro é inferior ao mínimo exigido para a aplicação das cotas.

Declara também, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Goiânia, 07 de Julho de 2025.

DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

DENNER RODRIGUES DOS REIS
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16



**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000071

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO

A **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, com sede à Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office – Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805-480, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº : 4298396-PC/GO DECLARA, que:

- I – É A ÚNICA RESPONSÁVEL POR PLANEJAR, COMERCIALIZAR E REALIZAR O CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CONEX 2025);
- II – O CONGRESSO CONEX 2025, TEM UMA PROGRAMAÇÃO ÚNICA E DESENVOLVIDA DE FORMA EXCLUSIVA PARA ESTE EVENTO;
- III - SELECIONA SEU CORPO DOCENTE RESPONSÁVEL POR MINISTRAR AS PALESTRAS DO EVENTO DE FORMA PERSONALIZADA, CONFORME OS TEMAS, BUSCANDO SEMPRE PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO TEÓRICO/PRÁTICO E BOA DIDÁTICA;
- IV – REALIZA ESTE EVENTO EM PERIODICIDADE ANUAL, TRATANDO-SE DE UM EVENTO CONSOLIDADO NACIONALMENTE, JUNTO A DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS, E QUE EM 2025 ESTÁ REALIZANDO A SUA 6ª EDIÇÃO (CONEX 2025).

Goiânia, 10 de MAIO de 2025.

DENNER
RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

DENNER RODRIGUES DOS REIS
RG: 4298396/DGPC-GO
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000072

DECLARAÇÃO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS, portador da identidade nº 4298396 DGPC-GO e CPF 969.979.071-72, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **NÃO EMPREGA** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER RODRIGUES
DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16
DENNER RODRIGUES DOS REIS
Representante Legal



**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

DECLARAÇÃO ARTIGO 63 DA LEI Nº 14.133/2021, 000073

A EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS, portador da identidade nº 4.298.396 DGPC-GO e CPF nº 969.979.071-72, DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, nos termos da lei.

Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da proposta.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e normas específicas.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER

RODRIGUES DOS

REIS:96997907172

Assinado de forma
digital por DENNER

RODRIGUES DOS

REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ: 26.855.539/0001-16

DENNER RODRIGUES DOS REIS

Representante Legal





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

006074

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, sediada à Rua 72, Nº 325, Sala 1508, Ed. Trend Office Home, Setor Jd. Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.805-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. DENNER RODRIGUES DOS REIS, portador da identidade nº 4298396 e CPF 969.979.071-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em contratações públicas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER RODRIGUES
DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ: 26.855.539/0001-16

DENNER RODRIGUES DOS REIS

Representante Legal





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PARENTESCO

006075

EU **DENNER RODRIGUES DOS REIS**, inscrito no CPF 969.979.071-72, representante legal da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, CNPJ: 26.855.539/0001-16, **DECLARO** estar ciente da vedação da prática de nepotismo e que:

☒ **NÃO POSSUO** vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança na administração pública.

☐ **POSSUO** vínculo com servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança:

() Natureza Especial.

() DAS ou FCPE.

() Função gratificada.

Informe o tipo de vínculo:

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

DENNER
RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

Assinado de forma
digital por DENNER
RODRIGUES DOS
REIS:96997907172

DENNER RODRIGUES DOS REIS
Representante Legal

Parentes em Linha Reta:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrastra/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avô, neto/neta do agente público	Avô/avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Parentes em Linha Colateral:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMAS TRABALHISTAS E DE ACESSIBILIDADE

000076

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, declara que está ciente das disposições do Artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social. E que, em razão do seu número de funcionários, não se enquadra nos requisitos de obrigatoriedade previstos nessa legislação, visto que o seu quadro é inferior ao mínimo exigido para a aplicação das cotas.

Declara também, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Goiânia, 07 de Julho de 2025.

DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

Assinado de forma digital
por DENNER RODRIGUES
DOS REIS:96997907172

DENNER RODRIGUES DOS REIS
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS

 www.excelenciaeducacao.com.br

 (62) 3283-1514

 contato@excelenciaeducacao.com.br

 Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000077

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

1. OBJETIVO

Art. 1º Esta Política visa estabelecer os princípios e diretrizes institucionais da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA na promoção do desenvolvimento da sustentabilidade. Isso será alcançado por meio da inserção de critérios ambientais, sociais, econômicos e de governança (ESG) em todos os seus processos de trabalho e na oferta de seus serviços educacionais. Nosso objetivo é corroborar para o aprimoramento da sustentabilidade no âmbito de nossas operações e de nossas parcerias, e promover o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU).

2. ALCANCE

Art. 2º A Política de Sustentabilidade da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA alcança todas as operações da empresa, incluindo sua sede, equipes remotas e locais de prestação de serviços. Nosso compromisso é fomentar a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos em todos os nossos processos de trabalho e projetos educacionais.

Art. 3º Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, incluindo sócios, diretores, gestores, funcionários, consultores, prestadores de serviços terceirizados, estagiários e menores aprendizes contratados, bem como a todos os parceiros e partes interessadas que se relacionam com a Empresa.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

Art. 4º A Política de Sustentabilidade da Excelência Educação e Ensino LTDA tem como fundamentação legal e normativa, sem se limitar a eles, os seguintes documentos:

I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; II - Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Institui a Política Nacional do Meio Ambiente; III - Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; IV - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (aplicável quando contratando com o setor público); V - Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022: Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; VI - Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal; VII - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU); VIII - Demais legislações e normativos aplicáveis à sustentabilidade, ao setor educacional e à prestação de serviços.



EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000073

4. PRINCÍPIOS

Art. 6º A sustentabilidade da Excelência Educação e Ensino LTDA pauta-se nos seguintes princípios:

I - **Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ESG):** Compreender os impactos de nossas operações e serviços na sociedade e no meio ambiente, agindo para minimizar os negativos e potencializar os positivos, promovendo a integridade e a transparência em nossas ações. II - **Desenvolvimento de Serviços Sustentáveis:** Promover a adoção de atitudes, iniciativas e procedimentos que levem ao uso racional de recursos, à minimização de resíduos e à oferta de soluções educacionais que incorporem valores de sustentabilidade. III - **Posicionamento para a Sustentabilidade:** Assumir compromissos voltados ao desenvolvimento sustentável, alinhando nossos objetivos de negócio com as metas globais de sustentabilidade. IV - **Fortalecimento da Cultura de Sustentabilidade:** Ser um agente promotor dos princípios ESG e catalisador de uma cultura organizacional e social mais consciente e sustentável, tanto interna quanto externamente, por meio de nossos programas educacionais. V - **Transversalidade da Sustentabilidade:** Integrar a sustentabilidade de forma estratégica e transversal em todos os nossos processos operacionais, projetos e tomada de decisões

5. DIRETRIZES

Art. 7º Esta Política estabelece as diretrizes gerais para as ações relacionadas ao tema sustentabilidade na EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, garantindo transparência e a adoção das melhores práticas de ESG aos seus colaboradores, parceiros, clientes e demais partes interessadas:

I - Fomentar a inovação e a pesquisa por alternativas sustentáveis em nossos processos de trabalho e na concepção de nossos serviços educacionais. II - Promover um modelo de gestão organizacional e de processos focado no uso racional de recursos e na promoção da sustentabilidade ambiental e socioeconômica, integrando-a ao cerne de nossos projetos educacionais e alinhando-os com os ODS. III - Estimular a disseminação da cultura de sustentabilidade entre todos os colaboradores, clientes e parceiros, por meio de ações de capacitação. IV - Incentivar a inserção da sustentabilidade como valor agregado aos produtos e serviços educacionais entregues pela EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA. V - Gerenciar proativamente os riscos e impactos ambientais e sociais decorrentes de nossas operações, buscando práticas que mitiguem os efeitos negativos e ampliem os positivos. VI - Contribuir para o avanço contínuo da gestão transparente de processos e para a otimização dos recursos. VII - Basear as decisões em informações consistentes e nas melhores práticas disponíveis em sustentabilidade. VIII - Dar publicidade às nossas práticas de responsabilidade socioambiental. IX - Considerar as dimensões ambiental, econômica, social e cultural em nossas estratégias e operações. X – Sempre que possível, atuar pela implementação de práticas de compras e contratações sustentáveis no âmbito da Empresa.



**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000079

6. PRIORIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 8º A Política de Sustentabilidade da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA deverá pautar-se nas prioridades e políticas públicas de sustentabilidade no Brasil, em consonância com as diretrizes governamentais aplicáveis ao setor privado e às contratações com o setor público, buscando sempre o alinhamento com as melhores práticas de ESG.

7. PARTÍCIPES

Art. 9º Constituem os principais partícipes da Política de Sustentabilidade da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA:

I - **Diretoria:** Responsável pela aprovação, revisão e supervisão geral da Política, garantindo a sua integração aos objetivos estratégicos da empresa. II - **Todos os Colaboradores:** Cada colaborador é corresponsável pela aplicação dos princípios e diretrizes desta Política em suas atividades diárias. III - **Parceiros e Fornecedores:** Serão incentivados a alinhar suas práticas com os princípios de sustentabilidade da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 10. O cumprimento desta Política de Sustentabilidade será monitorado pela Diretoria da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

Art. 11. São responsabilidades do Comitê de Sustentabilidade (ou área designada):

I - Manter a Diretoria regularmente informada sobre as ações e o desempenho da sustentabilidade na Empresa. II - Elaborar planos de ação e procedimentos para a implementação das diretrizes desta Política. III - Promover o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade e comunicação que envolva todos os colaboradores e partes interessadas. IV - Identificar e integrar critérios de sustentabilidade nos processos internos da empresa. V - Contribuir para a promoção da sustentabilidade na Organização, alinhando os projetos educacionais com os ODS. VI – Atuar para a implantação de processos de compras e contratações sustentáveis no âmbito da Empresa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Política de Sustentabilidade está atrelada aos objetivos estratégicos da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA e deve ser observada por toda a sua estrutura organizacional e de governança.

Art. 13. A atenção ao disposto nesta Política é um compromisso de todas as partes a ela relacionadas e é condição imprescindível para o bom desempenho das iniciativas de sustentabilidade da Empresa.





**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E EVENTOS



www.excelenciaeducacao.com.br



(62) 3283-1514



contato@excelenciaeducacao.com.br



Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

000080

Art. 14. Com o objetivo de assegurar a relevância, conformidade, transparência e efetividade, esta Política será revisada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, ou sempre que necessário, em face de mudanças significativas na legislação, no mercado, nas operações da empresa ou nos objetivos estratégicos.

Art. 15. O descumprimento dos dispositivos desta Política poderá implicar em apuração de responsabilidades e aplicação de sanções administrativas internas.

Art. 16. A aplicação de sanções no âmbito administrativo não exclui as responsabilizações civil e/ou penal, se for o caso, que deverão ser buscadas pela EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA nas instâncias cabíveis, para evitar danos e reverter prejuízos eventualmente causados pela inobservância desta Política.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA e vigorará por prazo indeterminado, sem prejuízo de suas revisões periódicas.

Art. 18. A Diretoria, é responsável pelo histórico, controle, atualização, publicação e divulgação desta Política no âmbito da Empresa.

Data de Aprovação: 29/07/2025.

DENNER RODRIGUES

DOS REIS:96997907172

Assinado de forma digital por

DENNER RODRIGUES DOS

REIS:96997907172

Dados: 2025.07.30 11:45:26 -03'00'

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

